



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

PROTÓCOLO

n.º

28/04/2000 (14030)
Agenor

PROJETO DE LEI

P.L. 21/2100-E

Câmara Municipal de Agudo



AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar por necessidade temporária de excepcional interesse público, 02 (dois) Auxiliares Administrativos, para trabalharem em Escolas Estaduais, como segue:

- 01 (um) Auxiliar Administrativo para a Escola Estadual de 1º Grau D. Érico Ferrari;
- 01 (um) Auxiliar Administrativo para a Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Luiz Germano Poetter.

Art. 2º- O contrato autorizado pelo artigo anterior será de natureza Administrativa, em conformidade com o disposto no Art. 236 da Lei Municipal nº 732/90, com vigência durante o período de 60 dias, e é parte integrante do Acordo PRADEM e MUNICÍPIO DE AGUDO.

Art. 3º- O valor a título de salário é de R\$ 377,50 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, correspondente ao Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Agudo.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei, que serão resarcidas pela Secretaria da Fazenda do Estado, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2000:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.045 – Cedência de Servidores

3.1.1.1 – Pessoal Civil

AGR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI - Fl. 2

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2000.

Lauro Reinoldo Reetz
LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal

Zeni T. De Menezes Unfer
ZENI T. DE MENEZES UNFER
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.

Hasso Hargas Brauniq
HASSO HARRAS BRAUNIQ
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para deliberações, que autoriza o Executivo Municipal a contratar 02 (dois) Auxiliares Administrativos, para atuarem em Escolas Estaduais localizadas no nosso município, sérvindo ao Acordo PRADEM e o Município de Agudo.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente projeto em regime de urgência, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Lauro Reinoldo Reetz
LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal